

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 177/2025-PM

Processo	202500002018048		
Objeto	Mútua cooperação entre os partícipes signatários para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município partícipe, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorrismo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.		
Partícipes Signatários	A	Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO)	CNPJ: 01.409.606/0001-48
	B	Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO)	CNPJ: 01.409.671/0001-73
	C	Polícia Civil do Estado de Goiás (PCGO)	CNPJ: 37.014.123/0001-91
	D	Corpo de Bombeiros Militar (CBMGO)	CNPJ: 33.638.099/0001-00
	E	Município de Edealina-Goiás	CNPJ: 24.852.618/0001-48
Prazo de Vigência	O Termo de Cooperação nº 177/2025-PM vigerá a partir 02/03/2025 até 01/03/2029		
Perfectibilização do ajuste	Data da Assinatura do Secretário de Segurança Pública no Termo de Cooperação nº 177/2025-PM		

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), em Goiânia-GO, em 11 de abril de 2025.

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás